Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 417/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Tabelas nas quadras do JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de tabelas nas quadras de esportes da Área de Lazer do Núcleo JK, para que os associados, no dia em que a Administração do PSDB resolver colocar aquele patrimônio público à disposição da população, também possam jogar basquete, visto que da maneira como está só é possível a prática de futebol de salão e volibol. A colocação das tabelas ora solicitadas não custaria tão caro e viria de encontro aos anseios dos espoetistas que aguardam a liberação da Área de Lazer do Núcleo JK ainda durante o atual Governo Municipal.

Sala das Sessões,
Em 10 de setembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 10 / 09 / 90
PRESIDENTE

fl. 439/90

PROTOCOLO
PROC N.º 13.376
10 / 09 / 90

Diretor da Secretaria